



# Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

**RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2018 de 19 de dezembro de 2018.**

**APROVA PROGRAMAÇÃO ANUAL EM SAÚDE (PAS) PARA O ANO DE 2019, DO MUNICÍPIO DE SALTINHO.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90, Lei 8.142/90, Lei Municipal de 14 de março de 023/97, de 14 de março de 1997 e o Decreto 4.025/2017, que nomeia o CMS;

Considerando disposto na Lei 8.080/90 e 8.142/90, combinadas com o Decreto 7.508/2011, Lei 141/2012 e de acordo com a Portaria Ministerial 2.135/2013 e demais pertinentes;

Considerando as Diretrizes e Objetivos contidos no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018-2021 vigente as coordenações juntamente com a Assessoria Técnica, elaboraram a Programação Anual em Saúde (PAS) 2019, que após apresentação e esclarecidas as dúvidas foi submetida à apreciação da Plenária, que por consenso e à unanimidade dos presentes deliberou;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR, a PROGRAMAÇÃO ANUAL EM SAÚDE (PAS) 2019, do município de Saltinho.**

**Art. 2º – A PAS 2019 contempla as diretrizes, objetivos, metas, ações, custos e os responsáveis pela execução das atividades a serem executadas pela Secretaria Municipal da Saúde, no atendimento a população do município.**

**Art. 3º – O acompanhamento da execução da Programação Anual em Saúde, dar-se-á através dos Relatórios Quadrimestrais apresentados ao CMS e pelo Relatório Anual de Gestão.**

**Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de a publicação, após homologação por meio de Decreto do Excelentíssimo Prefeito Municipal.**

**Art. 5º – Revogam-se disposições em contrário.**

Saltinho/SC, 19 de dezembro de 2018.

**Rovani Oreste Perera**  
Presidente do CMS  
Saltinho/SC

